MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 5/2026 - CT - PPGECAM (11.01.17.33)

Nº do Protocolo: 23074.066240/2026-58

João Pessoa-PB, 14 de Julho de 2026

Revoga a Resolução Interna PPGECAM nº 02/2023 e estabelece critérios para o reconhecimento da qualidade de periódicos científicos, para fins de credenciamento e recredenciamento de docentes, realização do exame de qualificação de doutorado, defesa de tese de doutorado e homologação de dissertação de mestrado e tese de doutorado.

Art. 1º Para o credenciamento/recredenciamento de docentes, serão consideradas apenas as produções em periódicos indexados na base *Web of Science* e com fator de impacto igual ou superior a 1,0 na classificação mais recente.

Art. 2º Para fins de cumprimento do requisito do exame de qualificação de doutorado, referente ao(s) artigo(s) submetido em periódico, serão consideradas apenas as produções indexadas em uma das seguintes bases bibliográficas: *Web of Science, Scopus* e Scielo.

Art. 3º Para fins de solicitação de diploma de mestrado, serão consideradas apenas as produções em periódicos que estiverem indexados em, ao menos, uma das seguintes bases de dados bibliográficas: Web of Science, Scopus ou Scielo.

Art. 4º Para fins de cumprimento de requisitos para a defesa final de doutorado, serão adotados os seguintes critérios:

- 1º Se a produção utilizada para o cumprimento do requisito do exame de qualificação for em periódico, nos termos do Art. 2º, ao menos um dos artigos utilizados para o cumprimento do requisito de defesa deverá ser em periódico indexado nas bases *Web of Science ou Scopus*.

- 2º Se a produção utilizada para o cumprimento do requisito do exame de qualificação for em evento, serão consideradas apenas as produções em periódicos indexados na base*Webof Science* com fator de impacto igual ou superior a 1,0.

Art. 5º Artigos já submetidos seguem o regramento previsto na resolução anterior.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 08 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 14/07/2026 19:45)
DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO
COORDENADOR(A) DE CURSO
Matrícula: 3057892

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **5**, ano: **2026**, documento (espécie): **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/07/2026** e o código de verificação: **353c3614e4**